



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – GAE

EDITAL Nº 04/2017
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Emergencial para estudantes dos Campi Arapiraca e Sertão, executado por esta pró-reitoria com recursos do PNAES (Decreto 7.234/2010).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os critérios de concessão, solicitação e seleção estão descritos na Instrução Normativa 01/2017 (<http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/manuais/instrucao-normativa-auxilio-emergencial/view>), que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de Auxílio Emergencial, publicada no dia 07 de março de 2017 no site da Universidade Federal de Alagoas.

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O candidato deve entregar a documentação prevista no item 3 deste edital em envelope devidamente lacrado;
2.2. No envelope deve constar, em letra de forma, o nome do estudante, CPF, curso, matrícula, telefone e e-mail;
2.3. No ato da entrega, o estudante assinará protocolo de entrega de documentação que ficará nos respectivos locais de entrega:

CAMPUS ARAPIRACA - SEDE

Local de entrega: Núcleos de Assistência ao Estudante – NAE
Horário: 9 às 17 horas

CAMPUS ARAPIRACA – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Local de entrega: Secretaria da Unidade
Horário: 8 às 17 horas

CAMPUS ARAPIRACA – PENEDO

Local de entrega: Núcleos de Assistência ao Estudante – NAE
Horário: 8 às 20 horas

CAMPUS ARAPIRACA – VIÇOSA

Local de entrega: Núcleos de Assistência ao Estudante – NAE
Horário: 8 às 12 horas / 13 às 17 horas

CAMPUS SERTÃO – DELMIRO GOUVEIA

Local de entrega: Núcleos de Assistência ao Estudante – NAE

Horário: 9 às 17 horas (segunda e quarta-feira), 09 às 14:30/ 18:30 às 22:30 horas (terça e quinta-feira), 13:30 às 17:30/ 18:30 às 22:30 horas (sexta-feira)

CAMPUS SERTÃO – SANTANA DO IPANEMA

Local de entrega: Núcleos de Assistência ao Estudante – NAE

Horário: 13 às 19 horas

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**3.1. DOCUMENTAÇÃO GERAL**

1. Fotografia 3X4 (de frente e recente);
2. Questionário Socioeconômico **Anexo I**, devidamente assinado;
3. Declaração de Composição Familiar e Renda Per Capita, assinada pelo próprio candidato, atestando quantas pessoas compõem a sua família, as que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme modelo em **Anexo II**
4. Cópia da Carteira de Identidade do candidato e da Carteira de Identidade de cada um dos membros de sua família ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento;
5. Cópia do CPF do candidato e de cada um dos membros da sua família ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal;
6. Cópia do Comprovante de matrícula;
7. Cópia dos históricos escolares dos Ensinos Médio e Fundamental;
8. Cópia da conta de energia elétrica atual;
9. Cópia da conta de água atual;
10. Cópia do Recibo de Aluguel e/ou contrato de aluguel (no caso de imóvel alugado);
11. Cópia do contrato de financiamento de imóvel (no caso de imóvel financiado);

3.1. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Para comprovação de renda do/a candidato/a e dos membros de sua família, deverão ser apresentados documentos de acordo com as opções descritas abaixo:

1. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que possui renda por meio de **TRABALHO ASSALARIADO**:
 - 1.1. Cópia dos contracheques dos últimos 3 (três) meses consecutivos, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho, a página subsequente em branco e as páginas de atualização do salário); ou
 - 1.2. Cópia do contrato de prestação de serviço vigente, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco); ou
 - 1.3. Declaração assinada emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal dos últimos três meses, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco);
2. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda, sem registro em carteira, como **TRABALHADOR INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL** – declaração assinada, informando atividade exercida e o rendimento médio mensal nos últimos três meses, conforme modelo em **ANEXO III**, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco);
3. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda por **APOSENTADORIA OU PENSÃO** – detalhamento de crédito do INSS do mês anterior a inscrição, obtido no endereço <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> Não é aceito extrato bancário, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco);
4. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda como **PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA** Declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos três meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (com o selo de declaração da habilitação profissional no documento, estando devidamente assinado e posteriormente digitalizado);

5. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS – declaração assinada, informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme modelo em ANEXO IV;
6. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS – declaração assinada pelo beneficiado (ou pelo responsável, no caso de menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebida(o), conforme modelo em ANEXO V;
7. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que seja ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS E/OU DESEMPREGADO – declaração assinada, informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido, conforme modelo em ANEXO VI, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco)

ATENÇÃO:

Caso o/a candidato/o ou membro/os de sua família se encaixe simultaneamente em mais de uma situação descrita acima (como por exemplo: esteja desempregado e receba pensão alimentícia, esteja aposentado e exerça trabalho informal, seja assalariado e obtenha rendimento através de aluguel de imóveis) deve apresentar a documentação exigida em todas as situações nas quais se encaixe.

Declarações anexadas deverão ser integralmente preenchidas, estar devidamente assinadas pelo/a declarante. Caso o/a declarante seja analfabeto/a, o/a candidato deverá anexar, ao conjunto de documentos, a cópia do RG do/a declarante constando esta informação.

Caso a Carteira de Trabalho Profissional do/a candidato/o ou membro/os de sua família nunca tenha sido registrada, deve ser apresentada a primeira página referente aos Contratos de Trabalho, mesmo que esteja em branco.

3.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

1. Para candidato/a ou membro da família que possua vínculo com o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRASS)**, apresentar declaração comprobatória emitida pelo CRASS;
2. Para candidato/a que possua membro da família menor de idade, que não esteja sob custódia de seus pais, apresentar o **Termo de Guarda**;
3. Para candidato/a que possua membro da família na condição de maior civilmente incapaz, apresentar o **Termo de Interdição**;
4. Para candidato/a ou membro da família atendido pelo **Programa Bolsa Família**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
5. Para candidato/a que possua membro(s) da família atendido(s) pelo **Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem (Urbano, Trabalhador ou do Campo)**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
6. Para candidato/a ou membro(s) da família que esteja(m) recebendo **Auxílio Emergencial Financeiro** ou outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, apresentar extrato bancário;
7. Para candidato/a ou membro da família vinculado a **outros programas de transferência condicionada de renda** implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios, apresentar extrato bancário e/ou declaração.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	PUBLICAÇÃO
INSCRIÇÕES	11/04/2017 a 23/04/2017	www.ufal.edu.br/estudante
ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA	24/04/2017 a 10/05/2017	www.ufal.edu.br/estudante
RESULTADO PRELIMINAR	12/05/2017	www.ufal.edu.br/estudante
RECURSO	15/05/2017 e 16/05/2017	www.ufal.edu.br/estudante
RESULTADO FINAL	23/05/2017	www.ufal.edu.br/estudante

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

5.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo e perderá o direito de ser inserido em qualquer Programa da Assistência Estudantil – Proest/UFAL.

5.3. Todas as informações oficiais a respeito desse Edital serão divulgadas no Portal do Estudante.

5.4. Para dúvidas a respeito do Edital, resultados e convocações, a PROEST disponibilizará atendimento ao candidato em sua sede, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, bem como disponibilizará atendimento por meio dos telefones Campus Maceió - (82) 3214-1079/1080/1081.

5.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos e convocações da PROEST, bem como das informações a respeito deste Edital. A PROEST não se responsabilizará por informações prestadas por setores diversos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela GAE-PROEST/UFAL.

5.7. Este Edital será regido pela Instrução Normativa 01/2017, disponível em <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/manuais/instrucao-normativa-auxilio-emergencial>.

Maceió-AL, 19 de maio de 2017.

Manuella Aragão Pinheiro
Gerente de Assistência Estudantil

Silvana Márcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil

ANEXO I
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ESTUDANTIL – PROEST
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – GAE

ONDE VOCÊ ESTUDA?		
MACEIÓ	CAMPUS ARAPIRACA	CAMPUS SERTÃO
<input type="checkbox"/> A.C. SIMÕES <input type="checkbox"/> DELZA GITÁI (CECA) <input type="checkbox"/> ESPAÇO CULTURAL	<input type="checkbox"/> SEDE <input type="checkbox"/> PALMEIRA DOS ÍNDIOS <input type="checkbox"/> PENEDO <input type="checkbox"/> VIÇOSA	<input type="checkbox"/> DELMIRO GOUVEIA <input type="checkbox"/> SANTANA DO IPANEMA

I. Dados Pessoais

Nome _____ Sexo: M () F ()

Nasc: ___/___/___ Tipo sanguíneo: ___ RG: _____ CPF: ____-____-____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável

Endereço: _____

Cidade: _____ Ponto de Referência: _____

Telefone: _____ Cel: _____ E-mail: _____

Cidade/estado de procedência (se for diferente da residência atual): _____

Filiação

Pai: _____

Mãe: _____

Caso não resida com os pais, qual o endereço deles? _____

Telefone dos pais e/ou responsáveis (para casos de emergência): _____

Auto declaração racial do aluno: Branco () Negro () Amarelo/asiático () Pardo () Indígena ()

II. Dados acadêmicos

Curso: _____ Matrícula: _____ Ano/semestre de ingresso: _____ Período: _____

Turno matriculado: () Manhã () Tarde () Noite Coeficiente acumulado? ___ Coeficiente do último período? ___

Houve reprovações ou trancamentos? () Não () Sim.

Se sim, quais os motivos? _____

Finalizou ou está cursando outro curso superior? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, em que instituição? _____

Ingresso na UFAL: () Cotista () Ampla concorrência () Transferência externa () Outro _____

Atualmente participa de alguma dessas atividades acadêmicas?

() Bolsa Permanência MEC () Bolsa Pró-Graduando () Bolsa de Iniciação Científica () Bolsa de extensão ()

Bolsa BDAI () Monitoria com bolsa () Monitoria sem bolsa () Estágio remunerado () Outra atividade remunerada,

explícite qual _____ () Estágio não remunerado () Colaborador em projeto de

pesquisa e/ou extensão () Não participa de nenhuma das atividades acima descritas.

III. Educação Básica (apresentar Histórico Escolar)

Onde estudou o Ensino fundamental: () Rede Pública () Rede Privada com bolsa () Rede Privada sem bolsa

Instituição: _____ Cidade: _____

Ensino médio: () Rede Pública () Rede Privada com bolsa () Rede Privada sem bolsa

Instituição: _____ Cidade: _____

Possui computador? () Não () Sim, sem internet () Sim, com internet. Valor _____

Cursa alguma língua estrangeira? () Não () Sim em Escola Pública () Sim em Escola Privada.

Valor da mensalidade: R\$ _____

Tem conhecimento de língua estrangeira? () Sim () Não

Se sim, qual (s)? _____ Se considera: () Bom () Regular () Ruim

Possui conhecimento em informática? () Sim () Não

Em quais programas? _____

IV. Habitação

Reside em Casa:

() Própria () Alugada-Mensalidade R\$ _____ () Financiada-Mensalidade R\$ _____

() Cedida. Por quem? _____

() Outra forma R\$ _____

Energia: Valor da Fatura R\$ _____ Água. Valor da Fatura R\$ _____

Caso não haja água encanada, qual é a origem? () Poço/Cacimba () Açude () Outro _____

V. Transporte

Qual o transporte utilizado para o deslocamento até a UFAL?

() Coletivo urbano () Coletivo intermunicipal () Transporte cedido pela prefeitura () Transporte cedido pela prefeitura com contrapartida do aluno () A pé () De carona () De bicicleta () Carro Próprio - Valor mensal R\$ _____

() Táxi/Moto-Táxi - Valor mensal R\$ _____

Despesa mensal com transporte para a UFAL- Valor R\$ _____ () Não tem despesa nenhuma.

Você ou alguém do seu núcleo familiar possui veículo motorizado? () Não () Sim

Qual modelo, marca e ano de fabricação e o valor médio do veículo? _____ R\$ _____

VI. Saúde

Em caso de doença, utiliza: () SUS () Plano de Saúde - Mensalidade R\$ _____ () Serviços particulares

Você ou alguém de sua família possui problema de saúde que requeira acompanhamento ambulatorial periódico?

Explicita: _____

Possui gastos frequentes com medicamentos? Valor mensal R\$ _____

Você possui alguma necessidade especial? () Não () Sim - Qual? () Baixa Visão () Cegueira () Mental

() Auditiva () Surdez () Física () Múltipla () Superdotação Intelectual () Outra _____

VII. Situação econômica

Depende economicamente de quem? _____

Trabalha? () Não () Sim. Em qual instituição, o cargo e o vínculo empregatício? _____

Possui alguma experiência profissional? () Não () Sim. Em que? _____

A renda é suficiente para manter a família? () Sim () Não

Você e/ou alguém de sua família está (ão) inserido (s) em algum programa ou benefício do governo federal?

() Não () Sim. Qual? _____ Qual o valor do benefício? _____

Caso a família tenha algum empréstimo bancário, explicita os motivos:

Relate informações que considere relevante e que não foram contempladas no preenchimento deste questionário:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____/_____, ____ de _____ de 20____.

Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Programas da Assistência Estudantil - PROEST/UFAL, residente na(o) _____

_____ (endereço), declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros da Família - **incluir o/a Próprio/a candidato/a:**

N.	CPF	Nome	Grau de Parentesco/Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda?	Valor da Renda Bruta em R\$
1			CANDIDATO/A	___/___/___	() sim () não	
2				___/___/___	() sim () não	
3				___/___/___	() sim () não	
4				___/___/___	() sim () não	
5				___/___/___	() sim () não	
6				___/___/___	() sim () não	
7				___/___/___	() sim () não	

PARA OS CASOS EM QUE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA NÃO POSSUEM RENDA, ESPECIFICAR NESTE CAMPO A FORMA DE SUSTENTO DA FAMÍLIA.

_____/_____/_____, de _____ de 20____.

Cidade UF dia mês

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família de _____, candidato(a) ao Processo seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da PROEST/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

ATENÇÃO DECLARANTE: CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da PROEST/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

ATENÇÃO DECLARANTE: CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.
